



GABINETE DO DEPUTADO GABRIEL PICANÇO

INDICAÇÃO Nº201/2024 (Do Exmo. Deputado Gabriel Picanço)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a construção de estrada vicinal no Município de Amajari.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a implantação de 7 (sete) quilômetros de estrutura viária na Vicinal SN-23, Rodovia Antonino Menezes da Silva (antiga RR-342), Município de Amajari/RR.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à reivindicação de moradores do Município de Amajari, os quais necessitam de melhores condições de trafegabilidade na região, o que impactará diretamente na segurança da população.

Outrossim, em que pese tratar-se de vicinal constante da malha viária do Estado, a única estrada de acesso foi construída de forma rudimentar pelos moradores da região, a qual carecem da construção de uma estrada segura, o que proporcionará melhores condições para o desenvolvimento produtivo.

Com efeito, a Constituição Federal prevê a segurança viária como norma de segurança pública (art. 144, §10), que por sua vez encontra-se destacada como Direito Fundamental de todo cidadão, cabendo aos entes federativos assegurar o seu atendimento.

Sendo assim, tratando-se de obra cujo o benefício estender-se-á a todos os produtores Vicinal SN-23 e localidades adjacentes, solicito o pronto atendimento da indicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, Boa Vista/RR, 20 de maio de 2024.

**GABRIEL PICANÇO
DEPUTADO ESTADUAL**